



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima


DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2016.Em, 02 de Dezembro de 2016.

“Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2010, de responsabilidade do Prefeito Cleidison de Jesus Rocha”

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do art.26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Cleidison de Jesus Rocha.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente